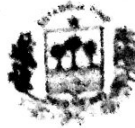




ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Hoje, no dia 17 de abril de 2019, às 12h, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, presentes o representante da PGE, Dr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador Geral Adjunto do Estado do Piauí, o Dr. Fernando Eulálio Nunes, procurador do Estado, Dr. Wesley de Carvalho Viana, OAB-PI nº 13337, Comissão DH/OAB/PI, o Vice-Reitor da UESPI, Dr. Evandro Alberto de Sousa, o Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior, Pro - reitor de Administração, a Dra. Fábila de Kássia Mendes Viana Buenos Aires, assessora jurídica da UESPI, o Dr. Emerson Sammuel Santos Araujo, OAB-PI nº 14450, assessor jurídico dos estudantes da UESPI, a Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Defensora Pública, o Dr. Fernando Santos, Promotor de Justiça do MPPI, a Dra. Rosângela Assunção, representante da ADCESP, e a estudante Maria Antonia da Silva Vieira, representante do DCE Livre da UESPI, firmaram o seguinte compromisso:

1. Sobre a concessão de férias aos estudantes bolsistas, o pedido administrativo será reiterado pelos estudantes junto a UESPI, que encaminhará a PGE- Procuradoria Geral do Estado, que, por sua vez, firmou o prazo de 30 (trinta) dias para, através de processo administrativo, apresentar parecer sobre: a) bolsa trabalho, sob o enfoque concessão de férias; b) verificar sobre a possibilidade de reajuste da bolsa dentro do exercício financeiro vigente considerando limites disponibilizados para este fim.
2. Em relação à demanda de implantar restaurante (refeitório) universitário, resolveu-se que se reservasse/disponibilizasse espaços próprios para as refeições, no prazo de 06(seis) meses, nos campus da UESPI; c) e de se verificar quanto às próximas contratações/licitações que se altere a forma de fornecimento de alimentação; observando a viabilidade de bandejeões.



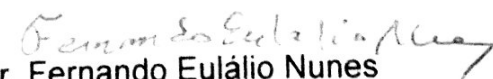
ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

3. Quanto à liberação de recursos de custeio para ônibus com combustível, que a UESPI provisione de acordo com a liberação das receitas de custeio, conforme acordo em dissídio coletivo com professores.
4. Que os estudantes, através da sua representante infra-assinada, comprometem-se a defender a desocupação do Palácio Pirajá, sede da Reitoria da UESPI, em até 24 horas após deliberação em Assembleia Geral de Estudantes, que ocorrerá no dia 17/04/2019;
5. A abstenção por parte da UESPI de adotar medidas para penalizar administrativamente, penalmente, ou civilmente, os estudantes pela ocupação do Palácio Pirajá, observada a legislação pertinente.

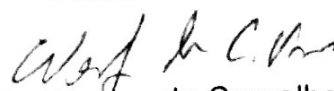
Este termo segue assinado nesta oportunidade, onde as partes livremente acordaram com suas cláusulas, e que terá vigência a partir da data de sua assinatura.


Kildere Ronne de Carvalho Souza

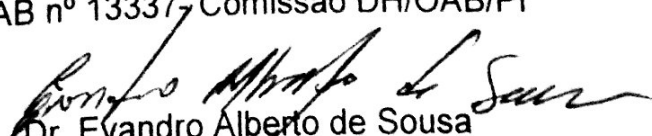
Procurador Geral Adjunto do Estado do Piauí


Dr. Fernando Eulálio Nunes

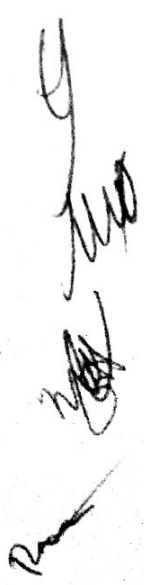
Procurador do Estado


Dr. Wesley de Carvalho Viana

OAB nº 13337- Comissão DH/OAB/PI


Dr. Evandro Alberto de Sousa

Vice-Reitor,



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Geraldo Eduardo da Luz Junior
Dr. Geraldo Eduardo da Luz Junior
Pro-reitor de Administração

Fabia de Kassia Mendes Viana
Dra. Fabia de Kassia Mendes Viana Buenos Aires
Assessora jurídica da UESPI

Emerson Sammuel Santos Araujo
Dr. Emerson Sammuel Santos Araujo
OAB 14450, assessor jurídico dos estudantes da UESPI

Patrícia Ferreira Monte Feitosa
Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa
Defensora Pública

Fernando N
Dr. Fernando Santos,
Procurador do MP/PI

Rosângela Assunção
Dra. Rosângela Assunção
Representante da ADCESP,

Maria Antonia da Silva Vieira
Maria Antonia da Silva Vieira
Representante da Diretoria do DCE/UESPI